



Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890



DECRETO LEGISLATIVO Nº 94/2023

Que aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG, referente às contas do Município de Passa-Quatro no Exercício de 2020.

O Povo do Município de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

AArt. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Passa-Quatro referentes ao Exercício de 2020, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº 1104169.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Passa-Quatro, 7 de março de 2023.

Mesa Diretora da Câmara

Marcio H. S. Ribeiro

Marcio Henrique de Siqueira Ribeiro

Presidente

Getúlio Horácio da Mota

Getúlio Horácio da Mota

Vice-Presidente

Ailton Murubixaba Leite

Ailton Murubixaba Leite

1º Secretário

Juarez Castilho

Juarez Castilho

2º Secretário

PUBLICADO EM:

07/03/2023

Marcio H. S. Ribeiro